



DECRETO Nº 05/2024

04 de janeiro de 2024.

“Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação dos serviços de suporte e treinamento dos Sistemas de Informática (software de gestão pública) locados pela contratante nos módulos de Contabilidade, Recursos Humanos, Compras e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO”.

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita sob CNPJ nº 10.451.784/0002-09, possui qualificação adequada para o fornecimento dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede a ACNO I Conjunto 01, Lote 3 A Av. JK Sala 34, Palmas - TO - CNPJ: 10.451.784/0002-09, neste ato representado por **EMILIA OLIVEIRA ANDRADE**, CPF: 006.806.191-94, brasileira, empresária, residente em Goiânia - GO, com o valor Global de R\$ 15.074,40 (quinze mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos) a serem pagos em doze vezes de R\$ 1.256,20 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com a emissão das notas fiscais, recebida devidamente atestadas pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada, com o prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota para ser efetuado o pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal